

Uruaçu-GO, 1 de junho de 2026.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS |
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.**

- Assunto: Informações Portal da Transparência

- Referente: Execução orçamentária mensal e acumulada do ano.

- Fundamento legal: Art. 6o, §1o, III e IV da Lei 18.025/2013, Art 2o, alínea “f” Art. 21, § 4o da Lei Estadual no 21.740/2022, Art. 6o, §1o, III e IV da Lei 18.025/2013 e o Art 11, V, alínea “a” e “b” da Resolução Normativa no 4/2025 TCE-GO.

DECLARAÇÃO

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0001-02), e filial na Cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, sita na Rua Anápolis, Qd.28, Lt.09-A, Sala 03, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0008-70), atual gestor do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Execução orçamentária mensal e acumulada do ano), vem à presença de V. Exa., por meio da presente Nota Técnica Explicativa, **informar que a competência e responsabilidade pela elaboração e envio da documentação pertinente é do Contratante (SES/GO), através da Superintendência de Gestão Integrada (SGI)**

/ Gerência de Execução Orçamentária (GEROF), bem como que, até a presente momento, aguardamos o recebimento do mês de maio de 2026 para inserção no respectivo item.

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
André Silva Sader – Diretor Financeiro